



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR E EXECUTAR PROJETO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA, COM ESPAÇO DESTINADO À CICLOVIA E DEMAIS MODALIDADES DE MOBILIDADE ATIVA, DOTADA DE ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA ÀS MARGENS DOS RIOS SÃO PEDRO E LIBERDADE, INICIANDO-SE NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA E ESTENDENDO-SE ATÉ AS IMEDIAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (PA) DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, que verifique a possibilidade de elaborar e executar projeto visando à implantação de uma pista de caminhada, com espaço destinado à ciclovia e demais modalidades de mobilidade ativa, dotada de arborização, paisagismo e espaços de convivência às margens dos rios São Pedro e Rio Liberdade, iniciando-se nas





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

proximidades do loteamento Santa Terezinha e estendendo-se até as imediações do Pronto Atendimento de Saúde (PA) do município.

A proposta busca transformar uma área de relevante potencial paisagístico em um espaço público moderno, acessível e voltado à promoção da saúde, do lazer, da mobilidade urbana e da preservação ambiental. A implantação de uma estrutura dessa natureza proporcionará à população um ambiente adequado para caminhadas, corridas, ciclismo, passeios e demais atividades ao ar livre, incentivando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Sob o aspecto econômico, um espaço público estruturado e bem cuidado tende a valorizar os imóveis localizados em seu entorno, estimular o comércio local e fortalecer o turismo, tornando-se um importante cartão-postal do Município e um novo ponto de encontro para a comunidade.

Diante dos inúmeros benefícios sociais, ambientais, urbanísticos e econômicos decorrentes da implantação do referido projeto, indica-se ao Poder Executivo que promova estudos de viabilidade técnica, ambiental, financeira e orçamentária para sua execução, inclusive buscando parcerias e recursos junto aos Governos Estadual e Federal, quando possível.

Pelo relevante interesse público da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua concretização.

Marilândia-ES, 09 de julho de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **09/07/2026 14:33**

Checksum: **CFF1F871605E2C76C2CDD6C1427607DE685618FBD52BF6127306F224F115D404**

